

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 387/2004 de 20 de Julho de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 30 de Junho de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 9.589,33 - Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores – 9800 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos respeitantes à organização do Torneio Regional de Atletismo Adaptado e o Torneio Regional de Futsal Adaptado, conforme contrato-programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, classificação económica 04.07.01 – instituições sem fins lucrativos, acção 6 – actividade física e desportiva adaptada, projecto 26.2 – actividades desportivas, programa 26 – desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

1 Julho de 2004. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.